



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1263/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que torne o Município de Itajaí parceiro da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), do Poder Judiciário de Santa Catarina, visando a implementação em Itajaí da Campanha "Sinal Vermelho para a Violência", cujos idealizadores da iniciativa são o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

JUSTIFICATIVA:

A campanha "Sinal Vermelho para a Violência", basicamente consiste em orientar os estabelecimentos a disponibilizar um pôster da mão com um xis vermelho na entrada das lojas para identificar a participação na campanha. Eles receberão uma cartilha e um tutorial em formato visual explicando os caminhos a serem seguidos, com orientações detalhadas de como atender a vítima e acionar a polícia, sempre de acordo com o protocolo preestabelecido. O TJSC dispõe de todos os materiais.

*** Na entrada do estabelecimento haverá um post, uma mão com o X vermelho, a fim de identificar o local como participante da campanha.**

Objetivos

Ampliação dos canais para a denúncia de crimes contra a mulher.

Envolvimento do Poder Público, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Guarda Civil, da iniciativa privada, da sociedade civil e do terceiro setor no enfrentamento de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2020

**EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PSL**